
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO TAC

26 de março de 2024

Das 14h30 às 16h50

Reunião virtual – Plataforma Zoom

35ª. Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 35ª Reunião do Comitê de Acompanhamento (CA) do **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC)** da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do CA: Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira, titular (Ministério Público Federal – MPF); Eduardo Henrique Ferreira Gonçalves, suplente (Ministério Público Federal – MPF); Promotor Público do Estado, Márcio Silva Maués De Faria, titular (Ministério Público do Estado do Pará); José Edson Maciel, titular (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A); Alessandra Stremel Pesce Ribeiro, suplente (Norsk Hydro Brasil); Mário Assunção do Espírito Santo, titular, e Vera Lúcia Brito Nascimento, suplente (1ª Representação da Sociedade Civil – Comunidades Quilombolas e Tradicionais); Jackeline Sales, titular (2ª Representação da Sociedade Civil); Rozemiro Gomes Souza Brito (5ª Representação da Sociedade Civil); Elidiane Marinho Cardim, titular (6ª Representação da Sociedade Civil); Rosa Maria Dias da Silva, titular (7ª Representação da Sociedade Civil); Elisomar Barreto de Souza, titular (8ª Representação da Sociedade Civil); Maria das Graças Figueira Pereira, titular, e Hamilton José Moreira Caminha, suplente (9ª Representação da Sociedade Civil) e Ereny dos Anjos Lima Barbosa, suplente (10ª Representação da Sociedade Civil). Além destes participantes, estavam presentes a equipe do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), na função de **secretaria executiva** do CA: Edane França Acioli, Paulo Vitor Pantoja Dias, Raphael Castro da Conceição e Vanessa do Socorro da Silva. **Justificaram a ausência:** Rosenilda Santana Evangelista, suplente (2ª Representação da Sociedade Civil), Gracilene Barreto da Costa, suplente (3ª Representação da Sociedade Civil), Cristiane Simões Baia, Suplente (6ª Representação da Sociedade Civil) e James Pompeu Pereira (7ª Representação da Sociedade Civil). Os membros receberam o convite formal, via e-mail, expedido pela secretaria executiva do Comitê, em 21 de março de 2024, onde também constava a data desta reunião, tendo sua pauta confirmada durante a segunda sessão da 34ª reunião do CA, realizada no dia 30 de janeiro de 2024. Antes do início da pauta, Edane Acioli faz uma breve introdução com instruções acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais. Em seguida, foi declarada a abertura da 35ª reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Edane Acioli anuncia o primeiro ponto de pauta: **1) Temas ordinários: 1.1) Aprovação da ATA da 34ª Reunião do CA (30/01/2024).** Edane Acioli informa que a ata foi compartilhada com os membros do CA, via e-mail, não havendo pedidos de revisão, os membros presentes concordo com a sua aprovação, dessa forma, a ata foi considerada aprovada. **1.2) Leitura dos encaminhamentos pendentes: 1.2.1) Atualização sobre o item 2.1.4 do TAC (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável).** Edane Acioli relembra que a memória da reunião ocorrida no dia 08/02/2024, na Secretaria

de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) de Barcarena, foi enviada no mesmo dia, e que o tema envolve diretamente as Representações 1 e 2 do TAC, que são as Representações contempladas pelo novo projeto da água. O Procurador do Estado, **Márcio Maués**, pede a palavra e pontua que recebeu a informação de que a câmara de vereadores de Barcarena estaria debatendo a aplicação da tarifa quilombola, com prazo previsto de uma semana para concluir o debate, e que o **encaminhamento, definido até o momento, é de que a tarifa aplicada não teria o nome de “tarifa quilombola”**, mas de uma tarifa social que seria aplicada após a avaliação de cada morador. **Mário Assunção** pede a palavra e declara que as comunidades quilombolas manifestam o seu repúdio ao encaminhamento informado por Márcio Maués, uma vez que se somam a outras decisões que invisibilizam as comunidades quilombolas de Barcarena, como a de não informar o nome das comunidades remanescentes de quilombo no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Barcarena. **Mário Assunção** diz que as comunidades quilombolas não aceitarão a nomenclatura genérica para a tarifa, sendo necessário garantir a aplicação de uma tarifa que as reconheça e garanta a sua existência no município de Barcarena, e que já é aplicada em outras regiões do Brasil. Mário Assunção conclui afirmando que tais decisões representam o racismo estrutural e ambiental às comunidades quilombolas de Barcarena. **Márcio Maués** afirma estar à disposição para acompanhar os membros que representam as comunidades quilombolas no TAC até a câmara dos vereadores de Barcarena, na tentativa de dialogar com o relator desta matéria na câmara, para que o Ministério Público Estadual e as Comunidades Quilombolas possam expressar o seus pareceres sobre o debate. **Mário Assunção** pede à atenção dos representados dos Ministérios Públicos estadual e federal, sobre a possibilidade de judicialização das tratativas do item 2.1.4 do TAC, a partir das diversas decisões insensíveis às comunidades quilombolas, por parte da Prefeitura Municipal de Barcarena (PMB), que desconsideram direitos das comunidades quilombolas que já são previstos e reconhecidos por autoridades Brasileiras, como o direito à consulta prévia, livre e informada, considerando que o projeto da água irá impactar as comunidades quilombolas, mesmo que existam aspectos positivos sobre o projeto ainda é necessário considerar e avaliar as condições socioeconômicas que a população quilombola de Barcarena vive. Mário Assunção conclui afirmando que as comunidades quilombolas têm atuado para dar celeridade ao início das obras do projeto, chegando a renunciar a direitos previstos na convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em contrapartida, a Prefeitura Municipal de Barcarena não tem atuado para atender às demandas mínimas das comunidades quilombolas, com isso, será necessário consultar novamente as lideranças e o Procurador da República, Felipe de Moura Palha e Silva, para que os debates sobre o início das obras possam avançar novamente. O Procurador da República, Igor de Oliveira, pede a palavra e relembra uma pendência da reunião ocorrida na Semade, e que foi apontada, pela PMB, como um ponto importante para o avanço no debate sobre a viabilidade da tarifa a ser aplicada às comunidades quilombolas, faz referência ao envio, à PMB, da informação sobre o número de famílias que residem nos quilombos de Barcarena, e, **caso as comunidades quilombolas estiverem com dificuldades de enviar a informação, a PMB deverá utilizar outros instrumentos à sua disposição, como o Cadastro Único (CadÚnico) ou outro sistema para coletar essa informação.** O Procurador da República

conclui afirmando que a proposta de ir até a câmara dos vereadores, dialogar e sensibilizar o relator da matéria sobre a importância do nome da tarifa, que já existe e é regulamentada pelo governo federal, mas que, nesse âmbito, é necessário que haja uma atuação conjunta junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para que se atue no reconhecimento dos territórios remanescentes de quilombo, em Barcarena, já que o não reconhecimento do território, acaba por dificultar outros processos que envolvem os quilombos de Barcarena. Edane Acioli faz o registro do **encaminhamento sobre a pendência da reunião ocorrida na Semade, no dia 08/02/2024, onde a secretaria executiva verificará as pendências em seus encaminhamentos e os endereçará, via e-mail, aos diretamente aos responsáveis. Mário Santos** recomenda que a Prefeitura Municipal de Barcarena acesse os resultados do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, **para obter a informação sobre o número de famílias que residem em Barcarena**, não havendo a necessidade de aguardar até que as comunidades interessadas repassem essa informação. Edane Acioli avança para o segundo ponto da folha de encaminhamentos, que é sobre a atualização da situação dos estudos e auditorias. Edane Acioli reforça que esse ponto funciona como um **encaminhamento permanente**, sendo acordado que sempre que houver uma nova atualização sobre uns dos estudos e/ou auditorias, eles serão atualizados no site www.tachydro.com.br, que é exclusivo para a divulgação de informações sobre a implementação do TAC, além de que, quando a empresa é contratada, que se acomode um tempo, dentro de uma reunião do CA, para que a empresa contratada seja apresentada à todos os seus membros, e, por fim, que o CA seja convidado a, presencialmente, participar de uma atividade de campo da contratada, objetivando o facilitar o entendimento do trabalho desenvolvido e para que os membros do CA possam retirar suas dúvidas. Edane Acioli prossegue para o terceiro ponto da folha de encaminhamentos, referente ao pagamento acordado das multas que estão depositadas no Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema), e relembra que, desde o final do ano de 2023, a Secretaria Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) ficou encarregada de elaborar um instrumental jurídico que desse subsídios para a transferência desse recurso do Fema para o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), e que durante a 34ª reunião do CA a Procuradora do Estado, Tattila Pamplona, informou que um parecer jurídico havia sido elaborado, e que já estava alinhado junto aos demais signatários, regulando, de forma jurídica, a transferência dos valores do Fema para o FAO, estando pendente a elaboração de um **termo aditivo ao item 6.3 do TAC**, que após a sua aprovação e assinatura os valores seriam transferidos entre os fundos, sendo definido um prazo até o dia cinco de março para o compartilhamento da minuta do termo aditivo aos demais membros do CA. O Procurador da República, Igor de Oliveira, pede a palavra e informa que o termo aditivo ao item 6.3 do TAC já circulou entre os signatários, que já aprovaram a sua redação e conclui afirmando que é necessário que agendem uma solenidade para celebrar a sua assinatura, e que um ofício foi enviado às demais parte signatárias e interessadas, onde o MPF sugere que a solenidade seja agendada para o dia dois de abril de 2024, e que aguarda as respostas das diversas partes envolvidas. **2. Atualização de Itens do TAC. 2.1) Atualização sobre o item 6.3 do TAC, que trata sobre o pagamento das multas depositadas no Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema).**

Vera Nascimento reforça a previsão de que os membros da sociedade civil do CA possam atuar diretamente, junto ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), no desenvolvimento do edital de chamamento destinado aos projetos comunitários das comunidades previstas na área de abrangência do TAC. Edane Acioli rememora a criação, pela Semas, de um grupo provisório de trabalho formado por membros da Semas, da PMB e por membros da sociedade civil, que objetivou elaborar um Plano de Aplicação dos recursos que estão depositados no Fema e que, conforme este plano fosse amadurecido, ele seria apresentado nas reuniões bimestrais do CA, além de ser prevista a dissolução do grupo de trabalho, conforme o edital de chamamento de projetos comunitários fosse anunciado pela Semas ou por outra instituição responsável pela elaboração do edital, neste caso, após as trâmites referentes à transferência dos valores do Fema para o FAO, o Funbio.

O procurador da República, Igor de Oliveira, pede a palavra e pontua que quando assumiu a titularidade na participação do MPF no CA do TAC a sua avaliação sobre este ponto de pauta, após ter acesso ao histórico das tratativas, foi atuar para garantir que todo o trabalho previamente realizado seja utilizado, dessa forma, o MPF recomenda que todas as propostas debatidas a partir dos esforços deste grupo de trabalho externo ao CA, deverão ser consideradas durante a elaboração do edital de chamamento dos projetos comunitários, pois é um ponto de partida para que se pré-avaliem as necessidades apontadas por cada comunidade, considerando os seus próprios contextos. **O Procurador da República** prossegue reforçando que a sua atuação e orientações serão sempre para **garantir que o valor depositado no fundo seja aplicado, em sua totalidade, em projetos coletivos das comunidades previstas na área de abrangência do TAC** e que essas comunidades participem ativa e diretamente na construção do edital de chamamento de projetos comunitários, e que este edital garanta que as próprias comunidades possam se organizar para acessá-lo. O Procurador da República informa que outros pontos que ainda necessitam de reflexão, como os critérios de participação, eixos de atuação para os projetos comunitários, valores mínimos e máximos dos projetos comunitários, serão definidos durante os diálogos que deverão ser feitos entre as comunidades e o Funbio, após a conclusão da transferência dos valores depositados no Fema para o FAO, que dará subsídios para que o Funbio possa, a partir da sua gestão do FAO, iniciar a organização das rodadas de diálogos com as comunidades para a elaboração do edital, e **conclui afirmando que não haverá nenhum tipo de valor oriundo dos recursos depositados no Fema ou FAO destinado à indenização individual de moradores de Barcarena ou Abaetetuba, dessa forma, nenhum tipo de cadastro será realizado para este fim.** Elidiane Cardim reforça o posicionamento do MPF, no que concerne à garantia de que o trabalho previamente realizado pelo grupo de trabalho do Plano de Aplicação seja utilizado durante a elaboração do edital de chamamento de projetos comunitários, e destaca a esforço coletivo do grupo para contribuir com ideias e propostas iniciais enviadas por algumas das Representações do TAC, que manifestam suas necessidades e expectativas prévias para o edital. **Elidiane Cardim** concluiu informando que as reuniões feitas pelo grupo possuem atas, que estão disponíveis no site da Semas. **Jackeline Sales** pede a palavra e reforça a necessidade de ampliação do debate sobre a construção do edital de chamamento dos projetos comunitários, que o Funbio criar um diálogo efetivo e próximo das comunidades que fazem parte da área

de abrangência do TAC e suas lideranças comunitárias, pois é necessário que cada comunidade tenha a oportunidade de pontuar quais são as suas necessidades, em virtude das diferenças no contexto social de cada comunidade, como, por exemplo, das comunidades ribeirinhas em relação às comunidades urbanas, que possuem perfis e necessidades diferentes, dessa forma o Funbio entenderá melhor a dinâmicas do território onde as comunidades estão inseridas. **Jackeline Sales** prossegue, afirmando que as atas das reuniões do CA contém um amplo debate sobre o tema, onde já foram pontuadas as boas experiências em processos participativos de construção de editais destinados a projetos comunitários em Barcarena, e conclui manifestando o seu desejo de que o Funbio visite as comunidades que fazem parte da Representação 2 do TAC, para dialogar com suas lideranças e grupos culturais, e que a partir desse movimento o Funbio possa elaborar um edital acessível à realidade das organizações comunitárias ouvidas, esse processo certamente atenderá às necessidades específicas dessas comunidades, sendo interessante realizar esses diálogos com as demais comunidades das Representações do TAC. **Mário Assunção** destaca a necessidade de se dar celeridade ao processo de transferência dos valores do Fema para o FAO, e que os signatários possam definir um prazo para que a solenidade referente à assinatura do termo aditivo ao item 6.3 do TAC aconteça, pois o TAC não definiu em seus termos um prazo máximo de cumprimento de todos seus compromissos, isso favorece que o tempo até a conclusão de um item se torne muito longo, o que enfraquece a confiabilidade da eficácia do CA. **Mário Assunção** prossegue frisando que é preciso que as Representações do CA se apoiem durante os diálogos a serem organizados pelo Funbio, para que todas as comunidades dentro da área de abrangência do TAC tenham a oportunidade de serem ouvidas e tirem suas dúvidas em relação ao acesso ao edital. **Edane Acioli** avança para o segundo ponto de pauta **2. Atualização de Itens do TAC 2.2) Atualização dos processos de seleção e contratação referentes ao Estudo Epidemiológico (Item 2.1.1 C).** O Procurador da República, **Igor de Oliveira**, pede a palavra e informa que, em virtude de o TAC possuir uma série de estudos, que pertencem a diversas áreas do conhecimento técnico, e que se relacionarão, de forma integrada, com o objetivo de buscar o nexo de causalidade referente aos eventos das forma chuvas ocorridas de 2018 e as comunidades da área de abrangência do TAC, o MPF fez a previsão, enquanto os termos de referência estavam sendo elaborados, da contratação de uma consultoria técnica que auxiliará a entender e avaliar as propostas técnicas das empresas interessadas em realizar esses estudos, uma vez que o corpo técnico do MPF não dispõe de todas as especialidades técnicas necessárias para fazer essa avaliação, e dessa forma **o Instituto Butantan foi contratado para orientar as consultorias sobre os estudos previstos no TAC.** O Procurador da República prosseguiu informando que a equipe de professores responsáveis pela supervisão dos estudos previstos no TAC recomendou que os **estudos ambientais (item 2.1.1 BDEF) sejam realizados em uma etapa anterior à realização dos estudos epidemiológicos**, pois os estudos ambientais fornecerão os parâmetros ambientais complementares que precisam ser analisados de forma conjunta durante as análises dos resultados dos exames de saúde que serão feitos durante os estudos epidemiológicos, a realização antecipada dos estudos epidemiológicos, em relação aos demais estudos, não seria capaz de comprovar o nexo de causalidade para os resultados

que, hipoteticamente, atestassem positivo para metais pesados, no que concerne a relacionar este resultado às atividades desenvolvidas pelas empresas Hydro e Alunorte, dessa forma, o calendário de inícios dos estudos previstos no TAC foi alterado para que os estudos ambientais sejam iniciados antes dos estudos epidemiológicos, e neste momento o processo de contratação da empresa responsável pela realização dos estudos ambientais está na fase final, não sendo necessário que os estudos ambientais sejam finalizados para que se iniciem os estudos epidemiológicos, somente é necessário que os pesquisadores do Instituto Butantan tenham acesso aos resultados finais dos estudos ambientais um pouco antes de terem acesso aos resultados finais dos estudos epidemiológicos. **Vera Nascimento** pede a palavra e pergunta ao Procurador da República se os estudos ambientais irão analisar temas como solo, ar, flora, fauna, águas subterrâneas, etc. **O Procurador da República** informa que o termo de referência prevê a análise de todos os parâmetros citados por Vera Nascimento. **Jackeline Sales** pede a palavra e reflete sobre a frustração das comunidades que acompanham a implementação do TAC, pois existe uma expectativa dos moradores pelo início da realização dos estudos epidemiológicos, o qual consideram urgente, pois há moradores que possuem laudos que comprovam a presença de metais pesados em seus corpos, e que foram constatados através de exames realizados por instituições de renome nacional que neste momento ainda buscam entender quais as fontes desses metais pesados, dessa forma seria prudente que os signatários puderam pensar em alternativas para iniciar os estudos ambientais, sem que o prazo para o início dos estudos epidemiológicos se estenda ainda mais. **Elidiane Cardim** pede a palavra e reforça a frustração das comunidades devido à mudança no cronograma de execução dos estudos previstos no TAC, pois as comunidades de Abaetetuba também estão com grande expectativa para que os estudos epidemiológicos se iniciem, e que já fazem 2 anos que os debates sobre este item se iniciaram no CA e até o momento os moradores ainda aguarda a sua inicialização. **Rozemiro Brito** pede a palavra e pontua que estudos apontam o aumento dos casos de pessoas doentes em Barcarena, e que os estudos epidemiológicos poderão ajudar a população a entenderem toda essa conjuntura. **Rozemiro Brito** pontua que é necessário dar celeridade nos trâmites de transferência do recurso que está no Fema para o FAO, pois as comunidades têm expectativas para a construção de seus projetos, mas o processo de transferência ainda não foi concluído, e conclui refletindo que é necessário que os próprios funcionários da Hydro façam parte do público que participará das coletas que serão realizadas durante os estudos epidemiológicos. **Elisomar Barreto** pergunta aos signatários sobre quanto tempo é estimado para que a empresa responsável pelos estudos ambientais e qual é a área onde serão feitas as coletas para os estudos epidemiológicos. **Paulo Pantoja** utiliza a função do compartilhamento de tela com os participantes da reunião para mostrar o item 3, da página 2 do termo de referência dos estudos ambientais, que contém as informações sobre o prazo de execução e vigência. **Paulo Pantoja** faz a leitura de um trecho do documento onde está definido **que a execução dos trabalhos desenvolvidos nos estudos deverá ocorrer em até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato**, conforme detalhamento em plano de execução a ser elaborado pela empresa contratada, e que o **período de vigência do contrato é de 18 meses contados a partir da assinatura do contrato, estando inclusa a etapa de mobilização da equipe da empresa que será contratada.** **Edane Acioli**

registra, como encaminhamento, o questionamento de Eliomar Barreto sobre a área de abrangência das coletas que serão realizadas durante os estudos epidemiológicos para ser encaminhada aos signatários, após a reunião. **Jackeline Sales** pergunta se os prazos citados contam a partir da contratação da empresa ou se ainda há um prazo definido para que as empresas sejam contratadas. **O Procurador da República, Igor de Oliveira,** explica que o prazo de 12 meses é dado para que a empresa conclua o trabalho para o qual ela foi contratada, e reforça que não será necessário aguardar o término dos estudos ambientais para que se iniciem os estudos epidemiológicos, a intenção é que pouco tempo depois que os resultados dos estudos ambientais forem publicados, também se publiquem os resultados dos estudos epidemiológicos, cada um deles com um prazo de 12 meses para que seja iniciado e concluído, a partir da assinatura do contrato com a empresa responsável, e conclui informando que o cronograma foi ajustado para que uma pesquisa favoreça a outra, e **sugere que um quadro com a atualização detalhada da situação dos estudos e auditorias** seja compartilhado pela Hydro com os demais membros do CA. **Edane Acioli** registra, **como encaminhamento,** que o quadro com a atualização detalhada da situação dos estudos e auditorias previsto no TAC seja compartilhado pela Hydro aos membros do CA. **Eduardo Gonçalves** pede a palavra e informa que, após acesso às últimas atualizações sobre as auditorias e estudos, consta que a empresa **Tracbel Engenharia foi contratada para realizar a auditoria do item 4.1 do TAC, que trata da auditoria da segurança do processo produtivo.** **Jackeline Sales** pergunta aos representantes da Hydro e Alunorte sobre a equipe responsável pela atualização do site exclusivo para divulgação de informações sobre o TAC e se ele se mantém atualizado, conforme os processos de contratação das auditorias e estudos avançam. **Edson Maciel** responde que uma equipe de comunicação da Hydro é responsável por manter o site atualizado e que, conforme fluxo convencionado pelo CA, sempre que há uma atualização sobre os estudos e auditorias previstos no TAC esta equipe faz a atualização no quadro resumo da aba “Auditorias” no site. **Edane Acioli** avança para o ponto **3) O que ocorrer,** e solicita a manifestação dos participantes. **O Procurador da República, Igor de Oliveira,** e propõe que seja agendada uma reunião de trabalho entre os signatários do TAC e as Representações da sociedade civil, com o objetivo de verificar cada uma das cláusulas do TAC, em que estágio tá cada uma dessas cláusulas e quais pendências estão impedindo a sua execução, para que se defina um prazo para que o membro responsável por determinada pendência a solucione. **Igor de Oliveira** conclui afirmando que este diálogo acontece uma vez entre os membros signatários, e que a proposta é que se possa ampliar e garantir a participação das Representações da sociedade civil. **Edane Acioli** registra, **como encaminhamento,** a proposta feita pelo Procurador da República, reforçando que a SE está à disposição para alinhar a agenda com os demais membros do CA. **4) Pauta da próxima reunião ordinária do CA (28/05/2024).** **Mário Santos** sugere que o item 2.1.4 (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável), seja pauta da 36ª reunião do CA. **O Procurador da República, Igor de Oliveira,** sugere que uma reunião específica seja agendada com as Representações 1 e 2 do TAC, para que se continuem a dialogar sobre o tema, pois como houve muitas reflexões é necessário que se tenha um espaço dedicado a

elucidar as dúvidas e tratar as pendências, a partir das atualizações dadas durante a reunião, e para se conclua todas as pendências relacionadas à pauta. **Jackeline Sales** concorda com a proposta feita por Igor de Oliveira e pontua que somente as atualizações feitas a partir desses debates deveriam ser trazidas durante a próxima reunião do CA. **Vera Nascimento** concorda com a realização de reuniões paralelas às reuniões ordinárias do CA, para que as Representações diretamente envolvidas e o MPF possam alinhar as ações que devem ser feitas para o avanço do projeto, a partir das atualizações trazidas pelos membros do MPF e MPPA. **Elidiane Cardim** sugere que caso a empresa responsável pela condução dos estudos ambientais esteja contratada até a próxima reunião do CA, que ela seja convidada a se apresentar aos membros. Os participantes concordam com o tema sugerido como pauta da 36ª reunião do CA, e dessa forma, a pauta da próxima reunião do CA do TAC, que será realizada de forma virtual, terá a seguinte pauta única: **2) Atualização de Itens do TAC, 2.1)** Apresentação da empresa responsável pela realização dos estudos ambientais, item 2.1.1. BDEF do TAC (Estudos Ambientais). Ficando agendada para o dia 28 de maio de 2024, às 14h30. Após as manifestações dos presentes, a reunião foi encerrada, às 16h50. O IEB, na condição de secretaria executiva, lavrou a presente ata.